Câmara Mun de Pato
Fls 457
Visto

ATA Nº 75/2010

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2010, contando com a presença e participação dos vereadores: Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Havendo quorum legal, sob a presidência do vereador Laurindo Cesa - PSDB, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feita pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Dando continuidade, o 1º Secretário vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB fez a leitura da ata da Sessão Ordinária nº 74, de 6 (seis) de outubro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Em seguida, foi feita a leitura das correspondências recebidas. Ofício nº 123/2010/AAL, datado de 7 de outubro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 427/2010, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT. Ofício nº 124/2010/AAL, datado de 5 de outubro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 434/2010, de autoria do vereador Adelar Damo - DEM. Ofício nº 125/2010/AAL, datado de 8 de outubro de 2010, assinado pelo Assessor de Assuntos Legislativos da Prefeitura, Carlinho Antonio Polazzo, em resposta ao ofício nº 444/2010, de autoria dos vereadores Adelar Damo - DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Laurindo Cesa - PSDB, Nelson Bertani - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB. Ofício nº 6097/2010, datado de 5 de outubro de 2010, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando a alteração por aditivo contratual, dos termos referentes ao prazo de vigência do contrato de repasse nº 0192960-52/2006, MCidades - Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, que fica alterado para 8 de janeiro de 2011. Ofício datado de 7 de outubro de 2010, assinado pela Gestora Administrativa do Hospital Tereza Mussi, Senhora Dirce Cousseau Pozza, em resposta ao ofício nº 412/2010, de autoria dos vereadores Adelar Damo - DEM, Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB e Claudemir Zanco - PPS. Prosseguindo, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do departamento competente, providencie a construção de uma Academia da Terceira Idade - ATI, no Bairro Vila Esperança. Esta solicitação se faz necessária porque o terreno do referido bairro é constituído, de aclives e declives que dificultam as caminhadas das pessoas da "Melhor Idade" e, com a academia, poderiam exercitar-se preservando sua saúde. Da vereadora Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente que providencie calçamento dos passeios, nas ruas das proximidades do Supermercado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 458
Visto

Center Norte, no Bairro Vila Esperança. Esta solicitação se justifica devido o grande tráfego de veículos no local e, sem passeios, as pessoas usam a pista de rolamento para circularem na região, colocando suas vidas em risco. O Executivo poderá notificar os proprietários para que façam os calçamentos dos passeios, considerando sua a competência da construção dos passeios e, caso não executem a obra, a Prefeitura a fará para posteriormente cobrar os custos, de acordo com os parágrafos, 1°, 2°, 3° e 4° do art. 4° da Lei n° 3.351, de 6 de abril de 2010. A providência contribuirá para a melhoria da segurança dos usuários que utilizam aquelas ruas. Do vereador Claudemir Zanco - PPS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando ao departamento competente, seja providenciada uma cobertura (toldo) para proteção dos usuários do Posto de Saúde do Bairro Vila Esperança. Justificamos esta solicitação, buscando proteção para os moradores usuários do Pronto Atendimento do Bairro Vila Esperança, que ficam expostos a chuva e ao frio quando estão aguardando atendimento em frente ao Posto. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento Competente, providencie com urgência os serviços de tapa buracos na Rua José Zanella, no Bairro Bela Vista, por existirem deformidades na pista de rolamento daquela rua. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e reiterando proposição de 25 de novembro de 2008, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando, para que através do Departamento Competente, implante o novo sistema de iluminação pública, bem como elaborar projeto paisagístico para a revitalização da Rua Tapajós, entre as esquinas da Rua Tapir com Osvaldo Aranha, no centro. A Rua Tapajós tem em sua extensão vários estabelecimentos comerciais, de prestação de serviços e órgãos públicos e a revitalização daquele trecho irá contribuir para o fortalecimento comercial daquela importante rua de nossa cidade. Do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Anselmo A. Kajewski, Presidente da Associação Pato-branquense dos Diabéticos - APBD (Edifício CCI, Rua Iguaçu, n° 476, 2° andar, sala n° 202, CEP 85501-270 - Pato Branco - PR, telefone 3224-5746/9911-7665), convidando-o a participar da sessão ordinária do dia 25 de outubro de 2010, com início às 18 (dezoito) horas, nesta Casa de Leis, para explanar sobre diabete. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores requer seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que através do Departamento competente providencie a construção de uma lombada ou colocação de redutor de velocidade na Rua Édmo Pastro, Bairro Bela Vista, mais especificadamente próximo ao ponto de ônibus localizado na entrada do Bairro. A solicitação se faz necessária tendo em vista que alguns motoristas, ao trafegar pelo local, desenvolvem alta velocidade colocando em risco a vida de pessoas, principalmente crianças que utilizam este trajeto para se deslocarem até a escola próxima ao local, bem como depois de realizado a obra de asfalto na referida rua, será atrativo para motoristas irresponsáveis. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 459 Visto

representante do Mototáxi e Motofrete, o Senhor Osni de Siqueira e os motoqueiros (Rua, Tamoio, 320 - Telefone 3225-2151 - CEP 85501-070 - Pato Branco - Paraná), convidando-os para a reunião, que será realizada no dia 18 de outubro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, após Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pato Branco, no Plenário desta Casa de Leis. Nesta reunião será discutido o Projeto de Lei nº 134/2010, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Banco, estabelece normas gerais específicas e dá outras providências, para posterior emissão de parecer e tramitação. Dos vereadores Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB, Claudemir Zanco - PPS, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Maria Anita Guerra Machado - DEM, Nelson Bertani - PDT, Osmar Braun Sobrinho - PR, Valmir Tasca - DEM, Vilmar Maccari - PDT e William Cezar Pollonio Machado - PMDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado aos eleitos para os cargos de: deputado federal, deputado estadual, senador e governador, para a legislatura 2011 a 2014, parabenizando-os pela vitória na eleição realizada no dia 3 de outubro de 2010, por terem sido escolhidos de forma democrática para representar o Estado do Paraná junto a Assembléia Legislativa, a Câmara e ao Senado Federal e ainda ao Governo do Estado do Paraná. Acreditamos que o povo paranaense votou nos candidatos que julgou mais preparados, para representá-los, aos quais desejamos que tenham muita sabedoria e competência para formular leis que atendam o interesse público, bem como fiscalizem os atos do Executivo, primando pela aplicabilidade das leis e observando rigorosamente os princípios constitucionais. Na condição de legítimos representantes da população pato-branquense esperamos que seja posto em prática o plano de governo apresentado na época da campanha eleitoral, honrando e retribuindo com obras e bem estar para a população, cada voto recebido, cumprindo integralmente com o juramento que prestarão na data da posse. Na oportunidade em que parabenizamos os eleitos, símbolo da esperança de cada cidadão, por uma administração voltada para as necessidades básicas da população, que vê na pessoa do seu candidato, uma ponte que leva a concretização de seus sonhos, através de planejamento em especial nas áreas de educação, saúde, habitação, segurança, geração de emprego, reconhecendo que o caminho da política deve ser percorrido com muito trabalho, competência, conhecimento, preparo e equilíbrio. Parabéns pela eleição. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes Projetos de Lei: nº 190/2010, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que institui normas e procedimentos para a coleta, reutilização, reciclagem, tratamento, gerenciamento e destinação final de lixo tecnológico no município de Pato Branco e dá outras providências; nº 191/2010, de autoria do vereador Osmar Braun Sobrinho - PR, que altera a redação dos incisos I e II do artigo 56 da Lei nº 959, de 21 de agosto de 1990, que institui o Código de Obras do Município de Pato Branco; nº 192/2010, de autoria do vereador Laurindo Cesa - PSDB, que altera a redação do artigo 8º- A da Lei nº 2.347, de 15 de junho de 2004 e o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de setembro de 2010. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias, fizeram o uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco, líder do PPS; Nelson

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 460
Visto

Bertani, líder do governo; Valmir Tasca, líder do DEM e Osmar Braun Sobrinho, líder do PR. O líder do PPS, vereador Claudemir Zanco comentou sobre o Projeto de Lei nº 137/2010, que trata da Lei Geral do Transporte, convidando os interessados na discussão deste assunto, a comparecerem na reunião que será realizada no dia 18 de outubro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no plenário da Câmara Municipal. O líder do governo, vereador Nelson Bertani informou que, no dia 8 de outubro de 2010, às 8 horas e 30 minutos, no Pesque e Pague Dom Augusto, os agentes que trabalharão na campanha de combate ao mosquito borrachudo e alguns agricultores, receberam treinamento técnico a respeito do uso do larvicida. Comentou sobre a necessidade da construção do asfalto que liga a empresa Frango Seva até a rodovia, totalizando um trecho de dois quilômetros e meio. Cumprimentou a empresa Atlas Eletrodomésticos, pelo aniversário de sessenta anos de história. Comentou ainda a falta de mão-de-obra qualificada em Pato Branco, relatando inúmeras vagas de trabalho disponíveis na Agência do Trabalhador de Pato Branco. O líder do DEM, vereador Valmir Tasca agradeceu as mensões de bom retorno a Casa e comentou sobre a eleição ocorrida no dia 3 de outubro de 2010, relatando que as pesquisas divulgadas a respeito das quantidades de votos dos candidatos fugiram a realidade mostrada nas urnas, evidenciando a grande falha nas pesquisas, que confundiram os eleitores. Agradeceu os companheiros de partido, a vereadora suplente Maria Anita Guerra Machado - DEM e o vereador suplente Adelar Damo - DEM, pelo apoio que demonstraram na campanha eleitoral dos candidatos do partido Democratas. Por fim, comentou a assinatura do decreto de criação do subgrupamento do Corpo de Bombeiros de Pato Branco, pelo Governandor do Estado do Paraná, Orlando Pessuti. O líder do PR, vereador Osmar Braun Sobrinho teceu comentário sobre o recolhimento do lixo reciclável destartável e também sobre o lixo orgânico produzido nas residências, elencando a construção de uma consciência ambiental na sociedade. Questionou os demais vereadores para que seja criado uma campanha de reaproveitamento do lixo orgânico, sob a forma de adubos para hortas residenciais. Por fim, comentou a conquista dos microempreendedores, que saíram da clandetinidade e hoje contribuiem com o desenvolvimento regional, inclusive conquistando benefícios que, sem o registro, não teriam direito. Em seguida, a pedido do vereador Nelson Bertani - PDT, com a aprovação dos demais vereadores, foi suprimido o intervalo regimental de 5 (cinco) minutos, passando-se imediatamente a apreciação da ordem do dia. Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Lei nº 178/2010, Mensagem nº 142/2010, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar, no valor de R$ 2.794.000,00 (dois milhões, setecentos e noventa e quatro mil reais). Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, Projeto de Lei nº 85/2010, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PPS, que dispõe sobre criação do Programa "Viver Melhor" que torna obrigatória a realização de exame biométrico nos alunos da rede municipal de ensino e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 9 (nove), o Projeto de Lei nº 224/2009, de autoria do vereador William Cezar Pollonio Machado - PMDB, que institui o Programa Minha Casa. Retirado de pauta, a pedido do vereador proponente, o Projeto de Lei nº

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 461
Visto

133/2010, de autoria do vereador Vilmar Maccari - PDT, que proíbe a utilização de telefone celular ou equipamento similar no interior dos estabelecimentos bancários e instituições assemelhadas, e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação nominal, com 10 (dez) votos a favor, o Projeto de Lei nº 153/2010, Mensagem nº 120/2010, que autoriza doação de imóvel a Pladiom Gessos Ltda. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos, o Projeto de Resolução nº 5/2010, de autoria da Mesa Diretoria, composta pelos vereadores Laurindo Cesa - PSDB; Arilde Terezinha Brum Longhi - PRB; William Cezar Pollonio Machado - PMDB e Nelson Bertani - PDT, que referenda Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Financeira celebrado entre o Município de Pato Branco, Sindicomércio - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco, Associação Comercial e Empresarial de Pato Branco e Sociedade Rural de Pato Branco. Para efeito de representação da Câmara Municipal na comissão organizadora da Feira de Exposições de Pato Branco 2010 - Expopato 2010, objeto do Projeto de Resolução nº 5/2010, o Presidente da Câmara Municipal, Laurindo Cesa - PSDB, comunicou que, segundo acordo entre os vereadores, o representante será o vereador Vilmar Maccari - PDT. Finda a ordem do dia, foi deixado espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram o uso da palavra, os vereadores Nelson Bertani - PDT e Claudemir Zanco - PPS. O vereador Nelson Bertani - PDT apenas manifestou-se para que constasse em ata o registro da presença do vereador suplente Gilson Feitosa - PT. O vereador Claudemir Zanco - PPS reiterou o convite para a reunião que será realizada no dia 18 de outubro de 2010, às 19 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara Municipal, com o objetivo de tratar sobre o Projeto de Lei nº 134/2010, que trata sobre a Lei Geral do Transporte, com a classe dos mototaxistas e motofreteiros de Pato Branco. Não havendo mais vereadores interessados fazer o uso da palavra no espaço destinado às explicações pessoais e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 13 de outubro de 2010.

Laurindo Cesa
Presidente

William Cezar Pollonio Machado
1º Secretário